



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CNPJ nº 06.553.960/0001-85

portador do CPF: nº 970.349.913-91 e RG nº: 2.177.956-SSP/PI, e como **Membros Substitutos** a Sra. **Jandira Moura da Silva**, portador do CPF: nº 014.842.443-03 e RG nº: 2.448.172-SSP/PI e o Sr. **Erlandro Luiz de Moura**, portador do CPF: nº 298.690.018-66 e RG nº: 3.087.876 SSP/PI.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI,  
03 DE JANEIRO DE 2018.

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
Prefeito de Santa Cruz do Piauí

PORTARIA Nº 002/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Ciente em: 03 / 01 / 2018

Gelsimar Antônio da Silva Pinheiro de Araújo  
Pregoeiro Oficial

Ciente em: 03 / 01 / 2018

Ilene Maria Pereira da Silva  
Membro da Equipe de Apoio

Ciente em: 03 / 01 / 2018

Raimundo Martins dos Santos Neto  
Membro da Equipe de Apoio

Ciente em: 03 / 01 / 2018

Jandira Moura da Silva  
Membro Substituto

Ciente em: 03 / 01 / 2018

Erlandro Luiz de Moura  
Membro Substituto



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
GABINETE DO PREFEITO  
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI  
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 03/2018.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A MESMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão Permanente de LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí.

Art. 2º - Designa os servidores: **Olivia Barreira de Castro Neris** - Pregoeiro.

Art. 3º - Equipe de apoio: **Lucileide Lopes de Carvalho** e **Rui Barros Paes Filho**.

Art. 4º - Recomendar que as licitações sejam realizadas de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, obedecidas as particularidades especiais nos casos de dispensa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2018, 196 da Independência, 129 da República e 152 da fundação de Santa Filomena.



CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
GABINETE DO PREFEITO  
e-mail: gab.santafilomena@hotmail.com  
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI  
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 04/2018.

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL, DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A MESMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão Permanente de LICITAÇÃO – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí.

Art. 2º - Designa os servidores:  
**Olivia Barreira de Castro Neris** - Presidente.  
**Lucileide Lopes de Carvalho** - Secretária  
**Rui Barros Paes Filho** - Membro

Art. 3º - Recomendar que as licitações sejam realizadas de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, obedecidas as particularidades especiais nos casos de dispensa.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Dê – se ciência, publique-se e cumpra-se.  
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2018, 196 da Independência, 129 da República e 152 da fundação de Santa Filomena



CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO BRAGA  
Prefeito Municipal